



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 2. 293 de 16 de Agosto de 2011

Lei Municipal Fundo Municipal do Idoso nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 - Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMDPI N.º 12/2024

Dispõe sobre a Eleição dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmeira d'Oeste/SP para o mandato de Dezembro 2024 a Dezembro de 2026.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 2.293/2011, e

CONSIDERANDO, a Lei Federal 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, a Política Nacional da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.869 de 20 de Abril de 2021 que atualizou a Lei nº. 2.293 de 2011, adequando-a a atual Política Nacional da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 12 de 16 de Dezembro de 2024 que elege os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Palmeira d'Oeste, SP para o Mandato de dois anos de Dezembro de 2024 a Dezembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o mandato de 02 anos (dezembro de 2024 a dezembro de 2026), ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

TITULAR: GISELI PEREIRA DIAS

SUPLENTE: LUCILENE GABALDI BERTOLASSI

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

TITULAR: ELAINE CRISTINA ARCHANJO SESTARI

SUPLENTE: GIOVANA ALVARENGA MINGATTI

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: VIVIANE MASAKI BRUNELI

SUPLENTE: PATRÍCIA GONÇALVES DE LIMA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal nº 2. 293 de 16 de Agosto de 2011
Lei Municipal Fundo Municipal do Idoso nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 - Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA/ESPORTE/LAZER:

TITULAR: MILTON BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR

SUPLENTE: BRUNO DE BRITO GONÇALVES

II – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

IDOSOS INDICADOS DENTRE ENTIDADES OU GRUPOS DE PESSOAS IDOSAS:

TITULAR: INÊS FERREIRA JORGE

SUPLENTE: APARECIDA JORDÃO DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

TITULAR: LUDIMILA BARTOLOMEU RODRIGUES

SUPLENTE: THAISA CRISTINA SILVA MARCATO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA PESSOA IDOSA:

TITULAR: FLALINE SILVA NEVES CORREA

SUPLENTE: MARIA VITÓRIA DA CRUZ DIAS

REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ANA CAROLINA GONÇALVES

SUPLENTE: CASSIANE GONÇALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE: GISELI PEREIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE: INÊS FERREIRA JORGE

1º SECRETÁRIO: ELAINE CRISTINA ARCHANJO SESTARI

2º SECRETÁRIO: LUDIMILA BARTOLOMEU RODRIGUES

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira d'Oeste/SP, 16 de Dezembro de 2024.

GISÉLI PEREIRA DIAS

Presidente do CMDPI de Palmeira d'Oeste - SP